



Município de Mirinzal

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 284 ANO I MINRIZAL DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA 11 DE FEVEREIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA01

Portaria nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Mirinzal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.233, III, "a" cumulado com art. 246, § único, II da Lei Municipal nº 023/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSETE RODRIGUES SILVA**, portadora do RG n. 81367197-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 946.798.783-04, **JOEBERTE DE JESUS LIMA CORREIA** portador do RG n. 000049304995-9 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 077.804.112-30 e **JOEL COELHO JUNIOR** portador do RG n. 000050259595-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 778.041.393-49, para sobre a presidência da primeira, com os trabalhos secretariados pela segunda, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, destinada a apurar a acumulo indevido de cargo público do servidor Denilson Costa Silva.

Art. 2º - A Comissão ora designada, se necessário, fica dispensada de suas atividades normais até a conclusão do processo de que trata o artigo anterior, que deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 261 § único do Estatuto dos Servidores Públicos de Mirinzal .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirinzal (MA), 08 de janeiro de 2019.

Jadilson dos Santos Coelho

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida Pedro Almeida Junior - Centro
MIRINZAL - MA

SITE

www.mirinzal.ma.gov.br

JADILSON DOS SANTOS COELHO

Prefeito Municipal